



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Comissão Permanente do Vestibular – **COMPERVE**
Rua Amaro Cavalcante, nº 294, Centro, 59610-110- Mossoró-RN
Telefone: (84) 3315-2153 – FAX: (84) 3315-2172
Site: www.uern.br/comperve - E-mail: comperve@uern.br

EDITAL Nº 011/2012 – COMPERVE

**RETIFICA O CRONOGRAMA DAS
MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E
CURRICULAR PARA O SEMESTRE
LETIVO 2012.2, PUBLICADO PELO EDITAL
Nº 007/2012 – COMPERVE E CONVOCA OS
CANDIDATOS APROVADOS PARA O
SEGUNDO SEMESTRE PARA
REALIZAREM SUAS MATRÍCULAS.**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente do Vestibular - COMPERVE/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o edital nº 007/2012, retifica o cronograma das matrículas institucional e curricular para o segundo semestre de 2012, em virtude de alteração do Calendário Universitário aprovado através da Resolução nº 17/2012-CONSEPE, de 05/07/2012; convoca os candidatos aprovados para o referido semestre a realizarem suas matrículas; e

TORNA PÚBLICO QUE:

1. No subitem 2.2 do edital nº 007/2012 – COMPERVE, ONDE SE LÊ: “2.2. Os candidatos convocados para ingresso no 2º (segundo) semestre letivo de 2012 (2012.2), cujos nomes constam nas relações do anexo I, deverão requerer matrícula nos dias 23 e 24 de agosto de 2012”;

LEIA-SE:

“2.2. Os candidatos convocados para ingresso no 2º (segundo) semestre letivo de 2012 (2012.2), cujos nomes constam nas relações do anexo I do edital nº 007/2012 de março do corrente ano, deverão requerer matrícula nos dias **23 e 24 de outubro de 2012**”.

2. Nas alíneas “**d**” e “**f**” do subitem 2.5 do edital nº 007/2012 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ:** “2.5. Para a efetivação das matrículas institucional e curricular, o candidato deverá requerê-las ao diretor da Unidade Universitária, mediante formulário próprio disponível na secretaria da cada unidade, além da entrega da seguinte documentação:

...

- d) Título de Eleitor (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório) e a Certidão de Quitação Eleitoral (entregar original desse documento) emitida através do site: www.tse.gov.br;
- f) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório) ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares,

conforme subitem 2.6 deste edital;”

...

LEIA-SE:

“2.5. Para a efetivação das matrículas institucional e curricular, o candidato deverá requerê-las ao diretor da Unidade Universitária, mediante formulário próprio disponível na secretaria da cada unidade, além da entrega da seguinte documentação:

...

“**d**) Título de Eleitor (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório) ou a Certidão de Quitação Eleitoral (entregar original desse documento) emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do site: www.tse.gov.br, para candidatos **A PARTIR DE 18 ANOS**”;

“**f**) Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório), nos casos da obrigatoriedade previstos na Lei Nº 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar). **O candidato poderá entregar um dos documentos citados no item 2.6 deste edital;**”

...

3. No subitem 3.9 do edital nº 007/2012 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ**: “3.9. A relação dos classificados em lista de espera em segunda chamada, quando for o caso, para ingresso no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2012, por Campus, Núcleo, curso, modalidade, habilitação e turno, será divulgada no dia 28 de agosto do ano em curso. Os candidatos deverão fazer sua inscrição em lista de espera, única e exclusivamente no dia 29 de agosto de 2012, das 09h às 23h59min, através de formulário online acessando o site da COMPERVE (www.uern.br/comperve)”.

LEIA-SE:

“3.9. A relação dos classificados em lista de espera em segunda chamada, quando for o caso, para ingresso no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2012, por Campus, Núcleo, curso, modalidade, habilitação e turno, será divulgada no dia **26 de outubro do ano em curso**. Os candidatos deverão fazer sua inscrição em lista de espera, única e exclusivamente no dia **29 de outubro de 2012**, das 09h às 23h59min, através de formulário online acessando o site da COMPERVE (www.uern.br/comperve)”.

3.9.1. A lista de espera com os candidatos convocados para realização das matrículas institucional e curricular será divulgada, via edital próprio, no dia 30 de outubro de 2012.

4. No subitem 3.10 do edital nº 007/2012 - COMPERVE **ONDE SE LÊ**: “As matrículas institucional e curricular citada no subitem 3.9 serão realizadas no **dia 05 de setembro de 2012** e, se houver necessidade de nova elaboração de lista de espera, a mesma será feita em terceira e última chamada através da publicação do edital no **dia 10 de setembro de 2012**, seguindo as mesmas orientações do item 3.7 e seus subitens em datas a serem divulgadas com a publicação de edital específico”.

LEIA-SE:

“3.10. As matrículas institucional e curricular dos candidatos citada no subitem 3.9.1 serão

realizadas no **dia 01 de novembro de 2012** e, se houver necessidade de nova elaboração de lista de espera, a mesma será feita em terceira e última chamada através da publicação de edital no **dia 07 de novembro de 2012.**”

5. No subitem 3.15 do edital nº 007/2012 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ**: “3.15. O candidato após realizar as matrículas institucional e curricular e que deseje solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituições de Ensino Superior deverá preencher requerimento, junto às Secretarias das Unidades Universitárias, nos dias 12 e 13 de abril de 2012, para os convocados no 1º (primeiro) semestre letivo de 2012 (2012.1), e nos dias 23 e 24 de agosto de 2012 para os convocados no 2º (segundo) semestre letivo de 2012 (2012.2), apresentando os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar;
- b) Programa da(s) disciplina(s) cursada(s);
- c) Sistema de verificação do rendimento escolar (exceto para disciplinas cursadas na UERN)”.

LEIA-SE:

“3.15”. O candidato que realizar as matrículas institucional e curricular e deseje solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituições de Ensino Superior deverá preencher requerimento, junto às Secretarias das Unidades Universitárias, nos dias 12 e 13 de abril de 2012, para os convocados no 1º (primeiro) semestre letivo de 2012 (2012.1), e nos dias **23 e 24 de outubro de 2012** para os convocados no 2º (segundo) semestre letivo de 2012 (2012.2), apresentando os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar;
- b) Programa da(s) disciplina(s) cursada(s);
- c) Sistema de verificação do rendimento escolar (exceto para disciplinas cursadas na UERN)”.

6. Este edital de retificação passa a fazer parte do edital nº 007/2012 – COMPERVE, mantendo-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente documento.

Este edital entra em vigor nesta data.

Sala de Reuniões da COMPERVE, em Mossoró, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

Profª. Moêmia Gomes de Oliveira Miranda
Presidente da COMPERVE/UERN